

# Relatório Anual 2012

BASF Sociedade de Previdência Complementa





## **MENSAGEM DA DIRETORIA**

LONGEVIDADE, REDUÇÃO NA TAXA DE JUROS E DIVERSIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

## Entenda os impactos que estes movimentos trazem para o seu futuro

Estudos indicam que vamos viver mais, graças aos avanços da medicina e à conscientização das pessoas quanto à importância da adoção de hábitos mais saudáveis para a sua vida. Isso quer dizer que precisaremos de mais recursos financeiros e um bom planejamento para suportar uma vida mais longa.

Este é um grande desafio! Afinal, acumular uma quantia que seja suficiente para suprir os anos a mais de vida que teremos, diante de uma época em que os juros estão cada vez menores não é algo tão simples e é preciso muita disciplina.

Em um plano de aposentadoria, de um lado o participante com o papel de procurar manter o seu planejamento previdenciário e sempre aproveitar ao máximo as vantagens do seu plano, como, por exemplo, aproveitar a contrapartida da patrocinadora e o fator tempo, para acumular saldo suficiente para a sua aposentadoria. Isto requer uma visão de longo prazo, ou seja, é preciso ter consciência de que os valores investidos hoje no plano poderão proporcionar um futuro mais tranquilo e seguro. E do outro lado está a Entidade, que tem a responsabilidade de cuidar dos recursos do plano e rentabilizar os investimentos procurando maximizar os resultados do esforço do participante.

Por isto, a BASF Sociedade de Previdência Complementar tem acompanhado de perto o trabalho desempenhado pelos gestore dos investimentos, pois reconhece a importância do papel de cada um.

A principal responsabilidade dos gestores é acompanhar as mudanças ocorridas no mercado e, principalmente, se adequar a elas. E nesta era de juros mais baixos, a saída para alcançar melhores resultados tem sido a diversificação dos investimentos

Em 2012, a BASF Sociedade de Previdência Complementar obteve um desempenho de 14,04%, acima do resultado alcançado pelos principais indicadores financeiros, como o CDI e o Ibovespa, que apresentaram, respectivamente, um retorno de 8,40% e 7,40% no ano.

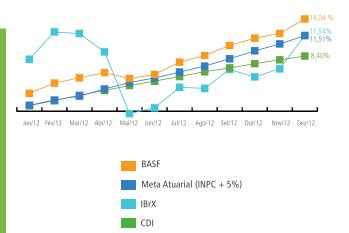
Proporcionar segurança e tranquilidade aos nossos participantes é o nosso maior objetivo. Mas lembre-se que o seu papel é fundamental neste processo!

Você encontra neste Relatório Anual, em uma linguagem simples e objetiva, as informações sobre os resultados do plano da BASF Sociedade de Previdência Complementar em 2012.

> BOA LEITURA! DIRETORIA EXECUTIVA

## RENTABILIDADE ACUMULADA

A rentabilidade acumulada em 2012 dos planos, comparada com índices de mercado



INPC: Índice Nacional de Preços ao Consumidor é medido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) desde setembro de 1979. Ele é obtido a partir dos Índices de Preços ao Consumidor regionais e tem como objetivo oferecer a variação dos preços no mercado varejista, mostrando, assim, o aumento do custo de vida da população.

**CDI:** Certificado de Depósito Interbancário, São títulos de emissão das instituições financeiras que lastreiam as operações do mercado interbancário,

**IMA:** é o benchmark de renda fixa calculado pela ANDIMA, cuja composição está baseada no perfil da dívida pública brasileira. No cálculo do IMA são considerados os principais títulos presentes no mercado brasileiro (pós-fixados, prefixados e inflação).

**IBrX:** Índice de preços que mede o retorno de uma carteira teórica composta por 100 ações selecionadas entre as mais negociadas na Bovespa.

## **COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS**

CONSELHO DELIBERATIVO	
	Describerto
Alfred Hackenberger	Presidente
Antonio Carlos Manssour Lacerda	Conselheiro
Eduardo de Lima Leduc	Conselheiro
CONSELHO FISCAL	
Fernando Vieira de Figueiredo	Presidente
Marcelo Rodrigues Perracini	Conselheiro
Cleiton Barbosa Luna	Conselheiro
DIRETORIA EXECUTIVA	
Wagner Brunini	Diretor Superintendente
Anita Viviani	Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado
Mauricio Pane Junior	Diretor



## PERFIL DOS PARTICIPANTES

Em dezembro de 2012 a BASF Sociedade de Previdência Complementar contava com 4.089 participantes. Veja no gráfico a distribuição por tipo de participação e sua respectiva variação no período. Para o seu entendimento, esclarecemos que participantes ativos representam os atuais empregados das empresas patrocinadoras, participantes autopatrocinados os empregados que se desligaram da empresa e continuam participando do plano, realizando as suas contribuições e as contribuições da patrocinadora, participantes que optaram pelo Benefício Proporcional Diferido, os empregados que se desligaram da empresa e continuam no plano aguardando a elegibilidade para receber o benefício proporcional e os assistidos são os participantes que já recebem benefício pelo plano.



## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

EM MILHARES DE REAIS

Passivo e patrimônio social

Total do passivo e patrimônio social

Ativo	2012	2011
Disponível	501	476
Realizável	884.650	785.755
Gestão Previdencial	137	285
Gestão Administrativa	727	657
Investimentos	883.786	784.813
Títulos públicos	17.567	14.696
Créditos privados e depósitos	52.522	67.236
Ações	190.126	154.135
Fundos de investimento	621.953	546.170
Empréstimos	1.618	2.576
Permanente	1.292	1.795
Intangível	1.288	1.787
Diferido	4	8
Total do ativo	886.443	788.026

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Exigível operacional	2.946	2.893
Gestão Previdencial	946	1.094
Gestão Administrativa	925	824
Investimentos	1.075	975
Exigível contingencial	3.608	3.500
Investimentos	3.608	3.500
Patrimônio social	879.889	781.633
Patrimônio de cobertura do plano	777.290	689.147
Provisões matemáticas	754.107	657.865
Benefícios concedidos	384.470	320.866
Benefícios a conceder	369.637	336.999
Equilíbrio técnico	23.183	31.282
Resultados realizados	23.183	31.282
Superávit técnico acumulado	23.183	31.282
Fundos	102.599	92.486
Fundos previdenciais	101.297	90.330
Fundos administrativos	1.302	2.156

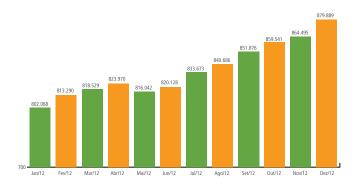
2012

2011

## **EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO**

O patrimônio líquido é constituído de ativo (bens e direitos) menos o exigível operacional (benefícios a serem pagos e taxa de administração dos investimentos).

## Valores apresentados em R\$ Mil



886.443

788.026





## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO EM MILHARES DE REAIS

Descrição	2012	2011	Variação - %
A - Patrimônio social - início do exercício	781.633	617.657	27,00
1 - Adições	136.323	77.194	77,00
Contribuições previdenciais	21.704	20.015	8,00
Resultado dos investimentos - Gestão Previdencial	108.479	51.830	109,00
Receitas administrativas	6.134	5.319	15,00
Resultado positivo dos investimentos Gestão Administrativa	6	30	(80,00)
2 - Destinações	(38.067)	(33.943)	12,00
Benefícios	(31.074)	(29.147)	7,00
Despesas administrativas	(6.993)	(4.796)	46,00
3 - Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1+2)	98.256	43.251	127,00
Provisões matemáticas	96.242	36.582	163,00
Fundos previdenciais	10.967	4.765	130,00
Fundos administrativos	(854)	553	(254,00)
Superávit (déficit) técnico do exercício	(8.099)	1.351	(699,00)
4 - Operações transitórias		120.725	(100,00)
Operações transitórias		120.725	(100,00)
B - Patrimônio social - final do exercício (A+3+4)	879.889	781.633	13,00

## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO EM MILHARES DE REAIS

Descrição demonstração da mutação do ativo líquido	2012	2011	Variação - %
(A) Ativo líquido - início do exercício	779.477	616.054	27,00
1 - Adições	133.204	74.435	79,00
Contribuições	24.725	22.605	9,00
Resultado dos investimentos - Gestão Previdencial	108.479	51.830	109,00
2 - Destinações	(34.094)	(31.737)	7,00
Benefícios	(31.074)	(29.147)	7,00
Custeio administrativo	(3.020)	(2.590)	17,00
3 - Acréscimo/decréscimo no ativo líquido	99.110	42.698	132,00
Provisões matemáticas	96.242	36.582	163,00
Fundos previdenciais	10.967	4.765	130,00
Superávit (déficit) técnico do exercício	(8.099)	1.351	(699,00)
4 - Operações transitórias		120.725	(100,00)
(B) Ativo líquido - final do exercício	878.587	779.477	13,00
(C) Fundos não previdenciais	1.302	2.156	(40,00)
Fundos administrativos	1.302	2.156	(40,00)

Wagner Brunini	Anita Viviani	Horácio Coser Filho
Diretor Superintendente	Diretora	Contador CRC 1SP126267/O-1



## DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO EM MILHARES DE REAIS

Descrição	2012	2011	Variação - %
1 - Ativos	885.518	787.202	12,00
Disponível	293	476	(38,00)
Recebível	1.439	2.441	(41,00)
1.1 - Investimento	883.786	784.813	13,00
Títulos públicos	17.567	14.696	20,00
Créditos privados e depósitos	52.522	67.236	(22,00)
Ações	190.126	154.135	23,00
Fundos de investimento	621.953	546.170	14,00
Empréstimos	1.618	2.576	(37,00)
1.2 - Permanente			
2 - Obrigações	5.629	5.569	1,00
Operacional	2.021	2.069	(2,00)
Contigencial	3.608	3.500	3,00
3 - Fundos não previdenciais	1.302	2.156	(40,00)
Fundos administrativos	1.302	2.156	(40,00)
Ativo líquido	878.587	779.477	13,00
Provisões matemáticas	729.158	657.865	11,00
Superávit técnico acumulado	48.132	31.282	54,00
Fundos previdenciais	101.297	90.330	12,00

## DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO EM MILHARES DE REAIS

Descrição	2012	2011	Variação - %
Patrimônio de cobertura do plano (1+2)	777.290	689.147	13,00
1 - Provisões matemáticas	754.107	657.865	15,00
1.1 - Benefícios concedidos	384.470	320.866	20,00
Contribuição definida	46.792	27.925	68,00
Beneficio definido	337.678	292.941	15,00
1.2 - Benefício a conceder	369.637	336.999	10,00
Contribuição definida	369.637	336.999	10,00
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	204.243	186.930	9,00
Saldo de contas - parcela participantes	165.394	150.069	10,00
2 - Equilíbrio técnico	23.183	31.282	(26,00)
2.1 - Resultados realizados	23.183	31.282	(26,00)
Superávit técnico acumulado	23.183	31.282	(26,00)
Reserva de contingência	23.183	31.282	(26,00)

Wagner Brunini	Anita Viviani	Horácio Coser Filho
Diretor Superintendente	Diretora	Contador CRC 1SP126267/O-1



## DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO EM MILHARES DE REAIS

Descrição	2012	2011	Variação - %
(A) Fundo administrativo do exercício anterior	2.156	1.603	34,00
1 - Custeio da Gestão Administrativa	6.139	5.349	15,00
1.1 - Receitas	6.139	5.349	15,00
Custeio administrativo da Gestão Previdencial	3.020	2.605	16,00
Custeio administrativo dos investimentos	3.108	2.708	15,00
Resultado positivo dos investimentos	6	30	(80,00)
Outras receitas	5	6	(17,00)
2 - Despesas administrativas	6.993	4.796	46,00
2.1 - Administração previdencial	5.159	3.173	63,00
Pessoal e encargos	1.943	1.751	11,00
Treinamentos/congressos e seminários	29	24	21,00
Viagens e estadias	43	29	48,00
Serviços de terceiros	1.856	796	133,00
Despesas gerais	269	393	(32,00)
Depreciações e amortizações	818	5	16.260,00
Outras despesas	201	175	15,00
2.2 - Administração dos investimentos	1.834	1.623	13,00
Pessoal e encargos	374	231	62,00
Treinamentos/congressos e seminários	1		
Serviços de terceiros	1.370	1.312	4,00
Despesas gerais		1	100,00
Depreciações e amortizações	4	4	
Outras despesas	85	75	13,00
3 - Resultado negativo dos investimentos			
4 - Sobra/insuficiência da gestão administrativa (1-2-3)	(854)	553	(254,00)
5 - Constituição/reversão do fundo administrativo (4)	(854)	553	(254,00)
6 - Operações transitórias			
(B) Fundo administrativo do exercício atual	1.302	2.156	(40,00)

Wagner Brunini	Anita Viviani	Horácio Coser Filho
Diretor Superintendente	Diretora	Contador CRC 1SP126267/O-1



## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

#### (a) Constituição

A BASF Sociedade de Previdência Complementar ("BASF PC" ou "Entidade") é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, constituída como sociedade civil em 19 de dezembro de 1986, em conformidade com a Lei no 6.435, de 15 de julho de 1977, autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria no 3.907, do Ministério da Previdência Social (MPS), de 23 de dezembro de 1986.

## (b) Objetivo

O objetivo principal da BASF PC é a administração de planos de caráter previdenciário, complementares ao regime geral de previdência social.

## (c) Patrocinadoras

O Plano de Aposentadoria BASF tem como patrocinadoras as seguintes empresas: BASF S.A., BASF Poliuretanos Ltda., Associação Desportiva Classista BASF, Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF, Styrolution do Brasil Polímeros Ltda., BASF Performance Polymers Indústria de Polímeros e Plásticos de Engenharia Ltda. e BASF Sociedade de Previdência Complementar.

#### (d) Participantes

Poderão ser participantes do Plano todos os colaboradores das patrocinadoras que requererem sua inscrição e preencherem os formulários exigidos pela Entidade, Em 31 de dezembro de 2012, o total de participantes ativos era de 3.702 (3.664 em 2011), e de assistidos (aposentados e pensionistas) em qozo de benefícios era de 432 (407 em 2011).

#### (e) Benefícios

## • CONTRIBUIÇÃO GERAL

Benefício concedido ao participante não contribuinte, decorrente de contribuições mensais, efetuadas pela patrocinadora, correspondente a 0,5% (meio por cento) sobre o salário aplicável em nome dos participantes, cujo saldo acumulado, inferior a 540 Unidades Salariais BASF (USB) (\*)1, após três anos de Vinculação ao Plano, será pago, em parcela única, nos casos de desligamento, aposentadoria normal, aposentadoria antecipada, incapacidade permanente e pensão por morte, este último aos seus beneficiários.

- APOSENTADORIA O benefício por aposentadoria normal é assegurado aos participantes a partir de 60 anos de idade, podendo ser concedido o benefício de aposentadoria antecipada a partir de 55 anos de idade e tenham completado três anos de vinculação ao plano.
- DESLIGAMENTO Aos participantes é assegurada a opção pelo resgate de suas próprias contribuições, acrescidas dos respectivos rendimentos, no caso de rescisão do contrato de trabalho com qualquer uma das patrocinadoras.
- BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO (BPD) Aos participantes que tenham completado três anos de vinculação ao plano é assegurada a opção pelo Benefício Proporcional Diferido.
- PORTABILIDADE Aos participantes que tenham completado três anos de vinculação ao plano é assegurada a opção pela portabilidade do montante correspondente ao saldo da conta do participante e a seguinte parcela do saldo de conta de patrocinadora, na data do cálculo:

Tempo de serviço prestado à patrocinadora na data do término do vínculo empregatício	Percentagem do saldo de conta de patrocinadora
Até 3 anos completos	
Entre 3 anos e 1 dia até 10 anos completos	20
Entre 10 anos e 1 dia até 15 anos completos	30
Entre 15 anos e 1 dia até 20 anos completos	40
Entre 20 anos e 1 dia até 25 anos completos	50
Acima de 25 anos	100

## AUTOPATROCÍNIO

Aos participantes é assegurada a opção pelo autopatrocínio, que nesse caso, além de suas contribuições, efetuarão as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora e referente à contribuição para custeio administrativo do plano.

## (f) Características do plano de aposentadoria

O plano de aposentadoria está classificado na modalidade de contribuição variável, cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características da modalidade de contribuição definida, os quais são calculados com base em um fundo formado pelas contribuições individuais de cada participante e contribuições das patrocinadoras, acrescidas dos respectivos rendimentos líquidos, e na aposentadoria apresentam as características da modalidade do plano de benefício definido. Para os benefícios de aposentadoria normal e antecipada o valor do benefício mensal corresponderá a uma parcela na forma de renda vitalícia, gerada pelo saldo de conta de patrocinadora, e uma parcela na forma de renda financeira, gerada pelo saldo de conta de participante. para os benefícios de incapacidade e pensão por morte serão acrescidos ao saldo de conta de participante o saldo de conta de conta de c

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CGPC no 28, de 26 de janeiro de 2009, alterada pela Resolução CNPC no 1 e revogadas pela Resolução CNPC no 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC no 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução SPC no 5, de 8 de setembro de 2011, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade no 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBCT 19.27.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o fluxo dos investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

## 3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis mais relevantes adotadas são as seguintes:

## (a)Apuração do resultado

Os componentes das demonstrações de resultados são registrados pelo regime de competência (exceto o recebimento de contribuições de participantes autopatrocinados). (b)Realizável

## (i) Gestão Previdencial

Refere-se principalmente a valores a receber das patrocinadoras e dos participantes relativos às contribuições mensais.

## (ii) Gestão Administrativa

Refere-se a valores depositados em juízo acrescidos dos rendimentos até a data do balanco.

## (iii) Investimentos

Considerando as disposições da Resolução CGPC no 4/02, os títulos e valores mobiliários são classificados em títulos para negociação e títulos mantidos até o vencimento, de acordo com a intenção de negociação da administração na data da aquisição. A BASF PC adota a seguinte categoria:

• TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO - Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizados reconhecidos na Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL).

Sob o título de "Investimentos", no ativo realizável, estão incluídas todas as aplicações de recursos do plano, que são classificadas em títulos públicos, créditos privados e depósitos, acões, fundos de investimento, empréstimos,

 TÍTULOS PÚBLICOS - Representam as aplicações efetuadas pelo plano em títulos públicos federais, que estão a mercado, registradas pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço e registrada em conta de resultado no fluxo dos investimentos.

(\*) Unidade Salarial BASF (USB): a partir de 1° de novembro de 2008, o valor da USB é R\$ 140,52 (cento e quarenta reais e cinquenta e dois centavos). Esse valor será reajustado anualmente, de acordo com o índice de reajuste salarial concedido em caráter geral pela patrocinadora principal, excepcionando-se as parcelas referentes à produtividade, ou com maior frequência, conforme determinado pelo Conselho Deliberativo, sendo que, se configurada essa hipótese, as antecipações concedidas deverão ser compensadas por ocasião do reajuste anual. O Conselho Deliberativo poderá determinar outro índice de reajuste, sujeito ao parecer favorável do atuário, à aprovação das Patrocinadoras e da autoridade competente.



- CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS Representa as aplicações efetuadas pelo plano em créditos privados e depósitos, que estão a mercado, registrados pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço e registrada em conta de resultado no fluxo dos investimentos.
- ACÕES Representa as aplicações efetuadas pelo plano em ações que são registradas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas de corretagem e outras taxas incidentes e avaliadas pelo valor de mercado. A variação, decorrente da comparação do valor de mercado com o custo de aquisição atualizado a mercado até a data do balanço anterior ou com o valor de custo de aquisição para as ações adquiridas no exercício, é registrada em conta de resultado no fluxo dos investimentos na DMAL.

As aplicações em ações, as receitas decorrentes dos dividendos e juros de capital próprio são contabilizadas pelo regime de competência, por meio de relatórios dos administradores externos.

- FUNDO DE INVESTIMENTO Representa as aplicações efetuadas pelo plano em fundos de investimento registrados pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço que refletem o valor de mercado dos seus ativos/passivos e registrada em conta de resultado no fluxo dos investimentos.
- EMPRÉSTIMOS Representa os empréstimos concedidos aos participantes do plano, registrados pelo valor nominal, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Os rendimentos são creditados na conta de receitas, no fluxo dos investimentos,

#### (c) Permanente

## **INTANGÍVEL E DIFERIDO**

Demonstrado pelo custo de aquisição ou pelos pagamentos efetuados para o desenvolvimento de sistemas, sendo Sistema KIPREV para atendimento da área de Seguridade, GEFIN para atendimento da área Financeira e Contábil, e GEINV para atendimento da área de Investimentos, deduzido da amortização acumulada, a qual é calculada pelo método linear, com base na estimativa da vida útil e econômica.

## (d) Exigível operacional e contingencial

É demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

## (e) Estimativas atuariais e contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo.

## (f) Patrimônio de cobertura do plano - provisões matemáticas

O montante das provisões matemáticas é determinado por atuário externo por meio de avaliação atuarial efetuada anualmente, na data do balanço. O método atuarial é o de capitalização financeira para os benefícios de aposentadoria programada e o de repartição de capitais de cobertura para avaliação das projeções dos saldos de conta nos casos de invalidez permanente e pensão por morte.

## (g) Fundos

## (i) Fundos previdenciais

O fundo está representado pela reversão de saldo de sobras de contribuições efetuadas pelas patrocinadoras em nome dos participantes que se desligaram do plano antes de serem elegíveis a um benefício de aposentadoria, por exigência regulamentar e pela constituição do fundo para oscilação dos custos dos benefícios de riscos, referente à cobertura de flutuações entre os pagamentos previstos para os benefícios de projeção de saldo de conta por invalidez ou morte e os valores que efetivamente serão pagos durante o exercício.

## (ii) Fundos administrativos

O fundo administrativo é constituído ou revertido mensalmente, após a apuração da diferença entre as receitas e despesas da gestão administrativa.

## (h) Imposto de renda, PIS e COFINS

## (i) Imposto de renda

Em 29 de dezembro de 2004, o Governo Federal publicou a Lei no 11.053, que dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário, produzindo efeitos a partir de 1o de janeiro de 2005, quando o imposto de renda incidiu sobre os benefícios pagos aos participantes do plano, de acordo com as regras dispostas na forma da Lei.

Também a partir de 1o de janeiro de 2005, de acordo com o artigo 5o da referida Lei, ficam dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões matemáticas, das reservas técnicas e dos fundos dos planos de benefícios de entidade de previdência complementar.

#### (ii) PIS/COFINS

4

Calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas da gestão administrativa (receita bruta excluída, entre outras, dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitados aos rendimentos das aplicações, proporcionados pelo patrimônio social e pela parcela das contribuições destinadas à constituição das provisões matemáticas),

## 4. INVESTIMENTOS

Os investimentos são administrados por quatro instituições financeiras, baseados em diretrizes determinadas pelo Comitê de Investimentos da BASF PC. Em 31 de dezembro, a composição da carteira é a seguinte:

(a) Composição por montante, natureza da entidade emissora dos papéis

#### e faixa de vencimento

			2012	2011
Investimentos	Natureza	Sem vencimento	Total	Total
Títulos para negociação				
Títulos públicos	Púb <b>l</b> ica		17.567	14.696
Créditos privados e depósitos	Privada		52.522	67.236
Ações	Privada/Pública	178.432	178.432	154.135
Empréstimos de Ações	Privada/Pública		10,619	
Fundos de investimento	Privada	621.953	621.953	546.170
Empréstimos	Privada		1.618	2.576
Total dos investimentos		800,385	882,711	784.813

## (b) Comparação entre o valor de custo atualizado e o valor de mercado

		2012
Investimentos	Valor de custo atualizado	Valor de mercado
Títulos públicos		
Nota do Tesouro Nacional	17.567	17.567
Total títulos públicos	17.567	17.567
Créditos privados e depósitos		
Debêntures simples	26.127	26,128
CDB Banco Itaú	8,866	8,866
CDB Banco Safra	1.155	1.155
DPGE Banco Mercantil	644	644
LFS Bradesco	7.186	7.186
LFS Cia. RCI Brasil	314	314
LFS  taú	8,229	8,229
Total créditos privados e depósitos	52.521	52.522
Ações		
Ações instituições financeiras	43.877	43.877
Ações companhias abertas	134,555	134,555
Total ações	178.432	178.432
Empréstimos de ações		
Empréstimos de ações instituições financeiras	6,905	6,905
Empréstimos de ações companhias abertas	3,715	3,715
Total ações	10.619	10.619
Direitos creditórios		
BMG FIDC IX	2,808	2,808
BMG FIDC 05	480	480







A

		2012
Investimentos	Valor de custo atualizado	Valor de mercado
Chemical V	2,468	2,468
FIDC BICBANCO Crédit	1,030	1.030
FIDC Bonsucesso	612	612
FIDC CESP IV	1,006	1.006
FIDC CPMG	387	387
FIDC CPMG 2a emissão	108	108
FIDC Empirica	162	162
FIDC Empirica II	217	217
FIDC Empirica 3	262	262
FIDC Good Card 18	477	477
FIDC Intermedium	607	607
FIDC Mercantil	1,545	1.545
FIDC Monsanto	460	460
FIDC Monsanto 3 <sup>a</sup>	1,176	1.176
FIDC Pine	434	434
FIDC Plural	660	660
FIDC Renner 11	503	503
FIDC Saneago Infra	283	283
FIDC SAneago 01	219	219
FIDC Saneago 05	803	803
FIDC Tavex Modal REC	519	519
Total direitos creditórios	17.226	17.226
Fundos de investimentos em renda fixa		
BPP Indigo FIF	240.916	240.916
W ASS PREV INF Total	41.567	41.567
W SOVEREIGN IV SELIC	38.237	38.237
Western ASSET PREV	15.964	15.964
Western INF Implicit	3.838	3.838
Bradesco IMA-B	87.572	87.572
Bradesco FIM PLUS	176.633	176.633
Total fundos de investimentos em renda fixa	604.727	604.727
Total fundos de investimentos	621.953	621.953
Total dos investimentos	881.092	881.093

(c) Parâmetros de avaliação pelo valor de mercado

A avaliação de mercado considera os seguintes parâmetros:

- As aplicações em fundos são valorizadas pelo valor das respectivas cotas na data do balanço, informado pelo administrador do fundo. As carteiras desses fundos são, basicamente, constituídas por títulos públicos e privados, de acordo com a Legislação no 3.792 de 24 de setembro de 2009, avaliados a mercado.
- Os títulos públicos e privados são avaliados com base nos preços de negociação divulgados pela - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) e/ou por modelo de marcação a mercado (MtM) do custodiante.
- As ações de instituições financeiras e companhias abertas são contabilizadas com base na cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada em bolsa de valores.
- Os ativos são custodiados na BRAM Bradesco, Western Asset, Banco Itaú S.A. e BNP Paribas. Sendo todos os fundos registrados em seus órgãos reguladores.

## 5. CONTINGÊNCIAS

Relatório Anual 2012 9

A Entidade não recolheu os valores relativos à contribuição social sobre o lucro líquido referentes ao período de 1998 a 2001, por entender que não há base de cálculo nem base legal para determinar a sua cobrança. A partir do exercício de 2002, por meio do artigo 5° da Medida Provisória no 16, de 27 de dezembro de 2001, as entidades fechadas de

previdência privada passaram a ser isentas dessa contribuição. Em 31 de dezembro de 2012, o valor dessa contingência soma R\$ 3,608 (R\$ 3,500 em 2011) e está registrado no "Exigível contingencial - investimentos".

Em 14 de dezembro de 2001, a ABRAPP, Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar impetrou Mandado de Segurança Coletivo com vista a declaração de inexigibilidadeda da CSLL relativos ao fatos geradores anteriores a 1o de janeiro de 2002, com pedido de Liminar em favor de suas filiadas e em 7 de janeiro de 2002 foi concedida a liminar pelo MM Juiz Federal, Dr. Djalma Moreira Gomes, sendo que em dezembro de 2012 o processo, ainda, encontrava-se em andamento.

## 6. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO - PROVISÕES MATEMÁTICAS

A movimentação das provisões matemáticas no exercício foi à seguinte:

Descrição	2011	Constituição no exercício	2012
Patrimônio de cobertura do plano			
Provisões matemáticas			
Benefícios concedidos	320,866	63,604	384.470
Benefícios a conceder			
Contribuição definida	336,999	32,638	369,637
	336.999	32.638	369.637
Total provisões matemáticas	657.865	96.242	754.107

Foram adotados os seguintes métodos para determinação das provisões matemáticas e custeio dos planos de benefícios do plano:

- Benefícios a conceder e concedidos na modalidade de Contribuição Definida (aposentadorias, invalidez, pensão por morte, institutos e rendas concedidas por prazo certo ou em percentual do saldo): capitalização financeira.
- Benefícios a conceder constituídos na modalidade de benefício definido (saldo projetado em caso de invalidez ou morte de ativo): repartição de capitais de cobertura.
- Benefícios concedidos constituídos na modalidade de benefício definido (renda mensal vitalícia): agregado,

Hipótese de rotatividade adotada de 10% ao ano, definida com base em estudos elaborados a partir de informações históricas e expectativas futuras das Patrocinadoras sobre admissões e desligamentos de participantes do Plano.

Hipótese de crescimento salarial de 3% ao ano, definida pelas patrocinadoras levando em consideração a expectativa de reajustes salariais de longo prazo.

Tábua de mortalidade geral AT-2000, segregada por sexo, tábua de mortalidade de inválidos IAPB-57, tábua de entrada em invalidez UP84 Modificada, segregada por sexo.

Taxa real de juros de 5% ao ano.

Os benefícios mensais de prestação continuada, concedidos na forma de renda mensal vitalícia, serão reajustados anualmente no mês de março pela variação do INPC do IBGE aos aposentados. (Variação do IPCA para CIBA.)

## 7.FUNDOS

A movimentação dos fundos no exercício foi a seguinte:

Fundos			
	Programa previdencial	Programa administrativo	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2010	70,766	1,603	72,369
Constituição do exercício	22.493	553	23.046
Utilização no exercício	(2.929)		(2.929)
Subtotal - constituição e utilização do exercício - líquido	19.564	553	20.117
Saldos em 31 de dezembro de 2011	90,330	2.156	92.486
Constituição do exercício	14,631		14,631
Utilização no exercício	(3,664)	(854)	(4.518)
Subtotal - constituição e utilização do exercício - líquido	10,967	(854)	10,113
Saldos em 31 de dezembro de 2012	101,297	1,302	102,599

(a) Fundos previdenciais

Os fundos previdenciais são constituídos de acordo com o plano de custeio atuarial para dar maior estabilidade às taxas de contribuição ao longo do tempo.

Esse fundo é constituído com a finalidade de maximizar a segurança dos benefícios previstos





no plano, podendo ser utilizado, pelas patrocinadoras, para financiar contribuições devidas no exercício seguinte, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, No caso da BASF PC, a subconta "Reversão de saldo por exigência regulamentar", no montante de R\$ 80.092 (R\$ 71.257 em 2011), foi constituída com base no saldo das contribuições das patrocinadoras a que os participantes não tiveram direito por terem se desligado das patrocinadoras antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do plano.

A subconta "Fundo para oscilação dos custos dos benefícios de risco, no montante de R\$ 2.503 (R\$ 2.198 em 2011), foi constituída com base nos valores já contabilizados em exercícios anteriores sendo sua variação decorrente dos rendimentos auferidos, novas contribuições e benefícios de riscos pagos. Seu objetivo é cobrir flutuações entre os pagamentos previstos para os benefícios de projeção de saldo de conta por invalidez ou morte e os valores que efetivamente serão pagos durante o exercício subsequente,

A subconta "Fundo para cobertura da contribuição geral da patrocinadora", cujos recursos no montante de R\$ 18.702 (R\$ 16.875 em 2011), são provenientes da reversão de valores alocados na conta coletiva de benefício mínimo, descontado do crédito individual relativo ao direito acumulado ao benefício mínimo dos participantes não contribuintes.

#### (b) Fundo administrativo

O fundo administrativo corresponde à parcela ainda não utilizada das receitas destinadas especificamente pelo plano de custeio para a cobertura dos gastos administrativos, acrescidos das respectivas rentabilidades líquidas.

O fundo administrativo pode ser utilizado para cobrir as despesas com a gestão administrativa no exercício de 2013.

## 8. CUSTEIO DO PLANO DE APOSENTADORIA

As patrocinadoras e os participantes financiam o custeio do plano de aposentadoria da sequinte forma

- Participantes por meio de contribuições mensais correspondentes a 7% de seu salário de contribuição, cujo valor é determinado com base no salário aplicável (salário nominal + prêmio de vendas + adicional de função) menos 15 Unidades Salariais BASF - USB,
- Patrocinadoras por meio de contribuições mensais para o plano, em nome de cada participante, calculadas sobre a contribuição básica feita pelo participante:
  - Contribuição normal 50% (obrigatória)
  - Contribuição complementar até o máximo de 100%
- Contribuição geral por meio de contribuições mensais correspondentes a 0,5% sobre o salário aplicável (salário nominal + prêmio de vendas + adicional de função) em nome de cada participante não contribuinte.
- Benefícios de risco e despesas administrativas as contribuições para as projeções de invalidez permanente e morte do participante ativo, bem como para despesas administrativas, são pagas mensalmente pelas patrocinadoras, conforme percentual estabelecido anualmente na Nota Técnica do Atuário.

## 9. VALOR DA QUOTA DO PATRIMÔNIO DA ENTIDADE

A evolução do valor da quota do patrimônio da Entidade e sua rentabilidade no exercício são as seguintes:

					Percentual
Data	Ativo <b>l</b> íquido - reais	Quantidade de quotas	Valor da quota - reais	Rentabilidade no exercício	Meta atuarial (*)
31 de dezembro de 2012	879.889	136.281.770	6,46	14,04	11,51
31 de dezembro de 2011	781.633	138.055.098	5,66	7,16	11,38

(\*) Meta atuarial - INPC + 5% ao ano.

## 10. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, a BASF Sociedade de Previdência Complementar não possuía transações em aberto com partes relacionadas

A BASF PC entende que partes relacionadas são seus participantes, que conforme estatuto da Entidade, são elegíveis ao Plano de Aposentadoria os colaboradores efetivos das Patrocinadoras: BASF S.A., BASF Poliuretanos Ltda., Associação Desportiva Classista BASF, Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF, Styrolution do Brasil Polímeros Ltda., BASF Performance Polymers Indústria de Polímeros e Plásticos de Engenharia Ltda. e BASF Sociedade de Previdência Complementar.

## 11. SEGUROS

Nos exercícios de 2012 e de 2011 não foram contratados seguros,

Wagner Brunini	Anita Viviani	Horácio Coser Filho
Diretor Superintendente	Diretora	Contador
		CRC 1SP126267/O-1

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

## Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores

Examinamos as demonstrações contábeis da BASF Sociedade de Previdência Complementar ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do ativo líquido, da demonstração do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das obrigações atuariais do plano para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

## RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

## **RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis da Entidade. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## **OPINIÃO**

4

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BASF Sociedade de Previdência Complementar em 31 de dezembro de 2012, e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

## **OUTROS ASSUNTOS**

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 15 de março de 2012, sem ressalvas.

## São Paulo, 27 de março de 2013

PricewaterhouseCoopers	Carlos Eduardo Sá da Matta
Auditores Independentes	Contador
CRC 2SP000160/O-5	CRC 1SP216397/O-5





## RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS - PLANO DE APOSENTADORIA BASF

Consolidação Contábil	R\$
Total Demonstrativo de Investimentos	879.395.626,97
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete)	879.395.615,47
Diferença	11,50

Demonstrativo de Investimentos – Carteira Própria – Total	257.336.817,70
Depósitos	292.080,96
Títulos Públicos	17.566.928,21
Títulos Privados	52.521.510,23
Ações	188,859,744,84
Operações Compromissadas	0,00
Participações em SPE	0,00
Derivativos Opções	0,00
Derivativos Termos	0,00
Derivativos Futuros	0,00
Derivativos Swaps	0,00
Empréstimos/Financiamento	1.618.399,53
Carteira Imobiliária	0,00
Valores a Pagar/Receber	85.836,74
Exigível Contingencial/Investimentos	-3.607.682,83

Demonstrativo de Investimentos – Fundos (1° Nivel ) – Total         622.058.809,26 (1° Nivel ) – Total           08.702.798/0001-25         87.572.374,11           01.606.552/0001-00         176.633.108,50           04.871.791/0001-86         240.915.898,29           07.895.034/0001-30         41.566.586,45           07.892.298/0001-30         15.963.803,71           11.809.198/0001-75         2.573.888,35           09.087.314/0001-48         3.838.344,80           12.412.538/0001-92         502.670,06           13.037.787/0001-08         434.213,33           11.341.309/0001-61         460.320,86           11.804.504/0001-80         479.516,36           11.377.129/0001-30         612.232,97           12.993.425/0001-28         1.029.528,40           97.548.772/0001-02         1.544.594,12           12.987.060/0001-29         387.181,66           13.099.712/0001-66         162.455,14           13.998.461/0001-47         607.066,01           14.400.871/0001-09         659.573,71           08.731.079/0001-32         1.05.515,64           15.527.504/0001-31         519.233,71           15.477.891/0001-49         38.237.206,37           14.561.043/0001-50         219.382,38	Exigiver Contingencial/investimentos	-3.007.002,03
01.606.552/0001-00       176.633.108,50         04.871.791/0001-86       240.915.898,29         07.895.034/0001-30       41.566,586,45         07.892.298/0001-30       15.963.803,71         11.809.198/0001-75       2.573.888,35         09.087.314/0001-48       3.838.344,80         12.412.538/0001-92       502.670,06         13.037.787/0001-08       434.213,33         11.341.309/0001-61       460.320,86         11.804.504/0001-80       479.516,36         11.377.129/0001-30       612.232,97         12.993.425/0001-28       1.029.528,40         97.548.772/0001-02       1.544.594,12         12.987.060/0001-29       387.181,66         13.039.712/0001-66       162.455,14         13.998.461/0001-47       607.066,01         14.400.871/0001-07       2.808.262,98         11.341.309/0001-61       1.175.840,31         12.940.971/0001-09       659.573,71         08.731.079/0001-32       1.005.515,64         15.527.504/0001-31       519.233,71         15.477.891/0001-49       38.237.206,37         13.039.712/0001-66       216.697,81		622.058.809,26
04.871.791/0001-86       240.915.898,29         07.895.034/0001-30       41.566.586,45         07.892.298/0001-30       15.963.803,71         11.809.198/0001-75       2.573.888,35         09.087.314/0001-48       3.838.344,80         12.412.538/0001-92       502.670,06         13.037.787/0001-08       434.213,33         11.341.309/0001-61       460.320,86         11.804.504/0001-80       479.516,36         11.377.129/0001-30       612.232,97         12.993.425/0001-28       1.029.528,40         97.548.772/0001-02       1.544.594,12         12.987.060/0001-29       387.181,66         13.039.712/0001-66       162.455,14         13.998.461/0001-47       607.066,01         14.400.871/0001-07       2.808.262,98         14.561.043/0001-50       802.888,25         11.341.309/0001-61       1.175.840,31         12.940.971/0001-09       659.573,71         08.731.079/0001-32       1.005.515,64         15.527.504/0001-31       519.233,71         15.477.891/0001-49       38.237.206,37         13.039.712/0001-66       216.697,81	08.702.798/0001-25	87.572.374,11
07.895.034/0001-30       41.566.586,45         07.892.298/0001-30       15.963.803,71         11.809.198/0001-75       2.573.888,35         09.087.314/0001-48       3.838.344,80         12.412.538/0001-92       502.670,06         13.037.787/0001-08       434.213,33         11.341.309/0001-61       460.320,86         11.804.504/0001-80       479.516,36         11.377.129/0001-30       612.232,97         12.993.425/0001-28       1.029.528,40         97.548.772/0001-02       1.544.594,12         12.987.060/0001-29       387.181,66         13.039.712/0001-66       162.455,14         13.998.461/0001-47       607.066,01         14.400.871/0001-07       2.808.262,98         14.561.043/0001-50       802.888,25         11.341.309/0001-61       1.175.840,31         12.940.971/0001-09       659.573,71         08.731.079/0001-32       1.005.515,64         15.527.504/0001-31       519.233,71         15.477.891/0001-49       38.237.206,37         13.039.712/0001-66       216.697,81	01.606.552/0001-00	176.633.108,50
07.892.298/0001-30       15.963.803,71         11.809.198/0001-75       2.573.888,35         09.087.314/0001-48       3.838.344,80         12.412.538/0001-92       502.670,06         13.037.787/0001-08       434.213,33         11.341.309/0001-61       460.320,86         11.804.504/0001-80       479.516,36         11.377.129/0001-30       612.232,97         12.993.425/0001-28       1.029.528,40         97.548.772/0001-02       1.544.594,12         12.987.060/0001-29       387.181,66         13.039.712/0001-66       162.455,14         13.998.461/0001-47       607.066,01         14.400.871/0001-07       2.808.262,98         14.561.043/0001-50       802.888,25         11.341.309/0001-61       1.175.840,31         12.940.971/0001-09       659.573,71         08.731.079/0001-32       1.005.515,64         15.527.504/0001-31       519.233,71         15.477.891/0001-49       38.237.206,37         13.039.712/0001-66       216.697,81	04.871.791/0001-86	240.915.898,29
11.809.198/0001-75       2.573.888,35         09.087.314/0001-48       3.838.344,80         12.412.538/0001-92       502.670,06         13.037.787/0001-08       434.213,33         11.341.309/0001-61       460.320,86         11.804.504/0001-80       479.516,36         11.377.129/0001-30       612.232,97         12.993.425/0001-28       1.029.528,40         97.548.772/0001-02       1.544.594,12         12.987.060/0001-29       387.181,66         13.039.712/0001-66       162.455,14         13.998.461/0001-47       607.066,01         14.400.871/0001-07       2.808.262,98         11.341.309/0001-61       1.175.840,31         12.940.971/0001-09       659.573,71         08.731.079/0001-32       1.005.515,64         15.527.504/0001-31       519.233,71         15.477.891/0001-49       38.237.206,37         13.039.712/0001-66       216.697,81	07.895,034/0001-30	41,566,586,45
09.087.314/0001-48       3.838.344,80         12.412.538/0001-92       502.670,06         13.037.787/0001-08       434.213,33         11.341.309/0001-61       460.320,86         11.804.504/0001-80       479.516,36         11.377.129/0001-30       612.232,97         12.993.425/0001-28       1,029.528,40         97.548.772/0001-02       1,544.594,12         12.987.060/0001-29       387.181,66         13.039.712/0001-66       162.455,14         13.998.461/0001-47       607.066,01         14.400.871/0001-07       2.808.262,98         14.561.043/0001-50       802.888,25         11.341.309/0001-61       1,175.840,31         12.940.971/0001-09       659.573,71         08.731.079/0001-32       1,005.515,64         15.527.504/0001-31       519.233,71         15.477.891/0001-49       38.237.206,37         13.039.712/0001-66       216.697,81	07.892.298/0001-30	15.963.803,71
12.412.538/0001-92       502.670,06         13.037.787/0001-08       434,213,33         11.341.309/0001-61       460.320,86         11.804.504/0001-80       479.516,36         11.377.129/0001-30       612.232,97         12.993.425/0001-28       1,029.528,40         97.548.772/0001-02       1,544.594,12         12.987.060/0001-29       387.181,66         13.039.712/0001-66       162.455,14         13.998.461/0001-47       607.066,01         14.400.871/0001-07       2.808.262,98         14.561.043/0001-50       802.888,25         11.341.309/0001-61       1,175.840,31         12.940.971/0001-09       659.573,71         08.731.079/0001-32       1,005.515,64         15.527.504/0001-31       519.233,71         15.477.891/0001-49       38.237.206,37         13.039.712/0001-66       216.697,81	11.809.198/0001-75	2,573,888,35
13.037.787/0001-08       434.213,33         11.341.309/0001-61       460.320,86         11.804.504/0001-80       479.516,36         11.377.129/0001-30       612.232,97         12.993.425/0001-28       1.029,528,40         97.548.772/0001-02       1.544.594,12         12.987.060/0001-29       387.181,66         13.039.712/0001-66       162.455,14         13.998.461/0001-47       607.066,01         14.400.871/0001-07       2.808.262,98         14.561.043/0001-50       802.888,25         11.341.309/0001-61       1.175.840,31         12.940.971/0001-09       659.573,71         08.731.079/0001-32       1.005.515,64         15.527.504/0001-31       519.233,71         15.477.891/0001-49       38.237.206,37         13.039.712/0001-66       216.697,81	09.087.314/0001-48	3.838.344,80
11.341.309/0001-61       460.320,86         11.804.504/0001-80       479.516,36         11.377.129/0001-30       612.232,97         12.993.425/0001-28       1.029.528,40         97.548.772/0001-02       1.544.594,12         12.987.060/0001-29       387.181,66         13.039.712/0001-66       162.455,14         13.998.461/0001-47       607.066,01         14.400.871/0001-07       2.808.262,98         14.561.043/0001-50       802.888,25         11.341.309/0001-61       1.175.840,31         12.940.971/0001-09       659.573,71         08.731.079/0001-32       1.005.515,64         15.527.504/0001-31       519.233,71         15.477.891/0001-49       38.237.206,37         13.039.712/0001-66       216.697,81	12.412.538/0001-92	502.670,06
11.804.504/0001-80       479.516,36         11.377.129/0001-30       612.232,97         12.993.425/0001-28       1.029,528,40         97.548.772/0001-02       1.544.594,12         12.987.060/0001-29       387.181,66         13.039.712/0001-66       162.455,14         13.998.461/0001-47       607.066,01         14.400.871/0001-07       2.808.262,98         14.561.043/0001-50       802.888,25         11.341.309/0001-61       1.175.840,31         12.940.971/0001-09       659.573,71         08.731.079/0001-32       1.005.515,64         15.527.504/0001-31       519.233,71         15.477.891/0001-49       38.237.206,37         13.039.712/0001-66       216.697,81	13.037.787/0001-08	434.213,33
11.377.129/0001-30       612.232,97         12.993.425/0001-28       1.029,528,40         97.548.772/0001-02       1.544.594,12         12.987.060/0001-29       387.181,66         13.039.712/0001-66       162.455,14         13.998.461/0001-47       607.066,01         14.400.871/0001-07       2.808.262,98         14.561.043/0001-50       802.888,25         11.341.309/0001-61       1.175.840,31         12.940.971/0001-09       659.573,71         08.731.079/0001-32       1.005.515,64         15.527.504/0001-31       519.233,71         15.477.891/0001-49       38.237.206,37         13.039.712/0001-66       216.697,81	11.341.309/0001-61	460.320,86
12.993.425/0001-28       1.029.528,40         97.548.772/0001-02       1.544.594,12         12.987.060/0001-29       387.181,66         13.039.712/0001-66       162.455,14         13.998.461/0001-47       607.066,01         14.400.871/0001-07       2.808.262,98         14.561.043/0001-50       802.888,25         11.341.309/0001-61       1.175.840,31         12.940.971/0001-09       659.573,71         08.731.079/0001-32       1.005.515,64         15.527.504/0001-31       519.233,71         15.477.891/0001-49       38.237.206,37         13.039.712/0001-66       216.697,81	11.804.504/0001-80	479.516,36
97.548.772/0001-02       1.544.594,12         12.987.060/0001-29       387.181,66         13.039.712/0001-66       162.455,14         13.998.461/0001-47       607.066,01         14.400.871/0001-07       2.808.262,98         14.561.043/0001-50       802.888,25         11.341.309/0001-61       1.175.840,31         12.940.971/0001-09       659.573,71         08.731.079/0001-32       1.005.515,64         15.527.504/0001-31       519.233,71         15.477.891/0001-49       38.237.206,37         13.039.712/0001-66       216.697,81	11.377.129/0001-30	612.232,97
12.987.060/0001-29       387.181,66         13.039.712/0001-66       162.455,14         13.998.461/0001-47       607.066,01         14.400.871/0001-07       2.808.262,98         14.561.043/0001-50       802.888,25         11.341.309/0001-61       1.175.840,31         12.940.971/0001-09       659.573,71         08.731.079/0001-32       1.005.515,64         15.527.504/0001-31       519.233,71         15.477.891/0001-49       38.237.206,37         13.039.712/0001-66       216.697,81	12,993,425/0001-28	1,029,528,40
13.039.712/0001-66       162.455,14         13.998.461/0001-47       607.066,01         14.400.871/0001-07       2.808.262,98         14.561.043/0001-50       802.888,25         11.341.309/0001-61       1.175.840,31         12.940.971/0001-09       659.573,71         08.731.079/0001-32       1.005.515,64         15.527.504/0001-31       519.233,71         15.477.891/0001-49       38.237.206,37         13.039.712/0001-66       216.697,81	97.548.772/0001-02	1.544.594,12
13.998.461/0001-47       607.066,01         14.400.871/0001-07       2.808.262,98         14.561.043/0001-50       802.888,25         11.341.309/0001-61       1.175.840,31         12.940.971/0001-09       659.573,71         08.731.079/0001-32       1.005.515,64         15.527.504/0001-31       519.233,71         15.477.891/0001-49       38.237.206,37         13.039.712/0001-66       216.697,81	12.987.060/0001-29	387.181,66
14.400.871/0001-07     2.808.262,98       14.561.043/0001-50     802.888,25       11.341.309/0001-61     1.175.840,31       12.940.971/0001-09     659.573,71       08.731.079/0001-32     1.005.515,64       15.527.504/0001-31     519.233,71       15.477.891/0001-49     38.237.206,37       13.039.712/0001-66     216.697,81	13.039.712/0001-66	162.455,14
14.561.043/0001-50     802.888,25       11.341.309/0001-61     1.175.840,31       12.940.971/0001-09     659.573,71       08.731.079/0001-32     1.005.515,64       15.527.504/0001-31     519.233,71       15.477.891/0001-49     38.237.206,37       13.039.712/0001-66     216.697,81	13.998.461/0001-47	607.066,01
11.341.309/0001-61       1.175.840,31         12.940.971/0001-09       659.573,71         08.731.079/0001-32       1.005.515,64         15.527.504/0001-31       519.233,71         15.477.891/0001-49       38.237.206,37         13.039.712/0001-66       216.697,81	14.400.871/0001-07	2,808,262,98
12.940.971/0001-09     659.573,71       08.731.079/0001-32     1.005.515,64       15.527.504/0001-31     519.233,71       15.477.891/0001-49     38.237.206,37       13.039.712/0001-66     216.697,81	14.561.043/0001-50	802.888,25
08.731.079/0001-32     1.005,515,64       15.527.504/0001-31     519.233,71       15.477.891/0001-49     38.237.206,37       13.039.712/0001-66     216.697,81	11.341.309/0001-61	1.175.840,31
15.527.504/0001-31     519.233,71       15.477.891/0001-49     38.237.206,37       13.039.712/0001-66     216.697,81	12.940.971/0001-09	659,573,71
15.477.891/0001-49     38.237.206,37       13.039.712/0001-66     216.697,81	08.731,079/0001-32	1.005.515,64
13.039.712/0001-66 216.697,81	15.527.504/0001-31	519.233,71
	15.477.891/0001-49	38.237.206,37
14.561.043/0001-50 219.382,38	13.039.712/0001-66	216.697,81
	14.561.043/0001-50	219.382,38

Demonstrativo de Investimentos – Fundos (1º Nível ) – Total	622.058.809,26
16.959.261/0001-73	282.752,51
12.987.060/0001-29	108,417,30
14.298.854/0001-00	476.845,55
13.039.712/0001-66	262,409,48

## **OBSERVAÇÕES:**

•

- 1. Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3°):
  - + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
  - + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
  - 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional Investimentos
  - 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial Investimentos
- 2. O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:
  - a- O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou
  - **b-** O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).
- 3. A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA -Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

## **EXTRATOS DAS ATAS DE REUNIÕES**

## DIRETORIA EXECUTIVA E DOS CONSELHOS FISCAL E DELIBERATIVO DA BASF SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Os resultados obtidos na Avaliação Atuarial e as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2012 foram devidamente aprovados pela Diretoria Executiva e pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo da BASF Sociedade de Previdência Complementar, em Atas de Reuniões realizadas em 28 de março de 2013.

## **DIRETORIA EXECUTIVA**

WAGNER BRUNINI

ANITA VIVIANI

MAURICIO PANE JÚNIOR

## **CONSELHO FISCAL**

FERNANDO VIEIRA DE FIGUEIREDO

MARCELO RODRIGUES PERRACINI

CLEITON BARBOSA LUNA

## **CONSELHO DELIBERATIVO**

ALFRED HACKENBERGER

ANTONIO CARLOS MANSSOUR LACERDA

EDUARDO DE LIMA LEDUC





# RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Consolidação Contábil	R\$
Total Demonstrativo de Investimentos	209,009,78
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete)	209,009,78
Diferença	0,00

Demonstrativo de Investimentos – Carteira Própria – Total	257.336.817,70
Depósitos	209,009,78
Títulos Públicos	0,00
Títulos Privados	0,00
Ações	0,00
Operações Compromissadas	0,00
Participações em SPE	0,00
Derivativos Opções	0,00
Derivativos Termos	0,00
Derivativos Futuros	0,00
Derivativos Swaps	0,00
Empréstimos/Financiamento	0,00
Carteira Imobiliária	0,00
Valores a Pagar/Receber	0,00
Exigível Contingencial/Investimentos	0,00

Demonstrativo de Investimentos – Fundos (1° Nível ) – Total	0,00
--	------

## **OBSERVAÇÕES:**

- 1. Os recursos dos planos administrados pela EFPC s\u00e3o formados pelos ativos dispon\u00edveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, n\u00e3o computados os valores referentes a d\u00edvidas contratadas com os patrocinadores (Resolu\u00e7\u00e3o CMN 3792/2009, art. 3°):
  - + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
  - + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
  - 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional Investimentos
  - 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial Investimentos
  - 2. O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:
  - a- O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou
  - b- O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).
- 3. A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais,

## INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

As informações a seguir aplicam-se ao Plano de Aposentadoria BASF e ao Plano de Gestão Administrativa – PGA da BASF Sociedade de Previdência Complementar.

## TAXA MÍNIMA ATUARIAL/ÍNDICE DE REFERÊNCIA

Indexador por plano/segmento – período de referência: 1/2013 a 12/2013

#### PLANO DE APOSENTADORIA BASF

Participação %	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros % a.a.
100,00	PLANO	100,00	INPC	5,00
50,00	RENDA FIXA	100,00	IMA-S	0,00
25,00	RENDA FIXA	100,00	IMA-B	0,00
25,00	RENDA FIXA	100,00	IMA-B 5	0,00
100,00	RENDA VARIÁVEL	100,00	IBrX	0,00
100,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	100,00	INPC	6,00

#### PGA

Participação %	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros % a.a.
100,00	RENDA FIXA	95,00	IMA-S	0,00

## DOCUMENTAÇÃO/RESPONSÁVEIS

Data de aprovação pelo conselho deliberativo: 12/12/2012

Administrador est	atutário to	ecnicamente o	ualificado	
Período	Segmento	Nome	CPF	Cargo
01/01/2013 a 31/12/2013	PLANO	ANITA VIVIANI		DIRETORA EXECUTIVA

## **CONTROLE DE RISCOS**

**Risco de mercado** - Associado às flutuações (volatilidade) nos preços dos ativos e nos níveis de taxas.

**Risco de liquidez -** Surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado.

**Risco de contraparte** - Associado às perdas que podem ocorrer caso a contraparte de um título não honre com os seus compromissos.

**Risco legal -** Associado a incertezas relacionadas ao não cumprimento de diretrizes legais.

**Risco operacional** - Associado a possibilidade de perdas decorrentes de inadequação na especificação ou condução de processos, sistemas ou projetos da entidade.

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Sim

Possui modelo proprietário de risco: Não

Realiza Estudos de ALM: Sim

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS - Período de referência: 1/2013 a 12/2013

## **PLANO DE APOSENTADORIA BASF**

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda fixa	70,00%	95,00%	79,00%
Renda variável	5,00%	30,00%	20,00%
Empréstimos e Financiamentos	0,00%	1,00%	1,00%

## **PGA**

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda fixa	100,00%	100,00%	100,00%

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim

Utiliza derivativos: Sim

Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim

Existência de sistemas de controles internos? Sim

## PERFIS DE INVESTIMENTOS

Os planos não possuem Perfis de Investimentos





## PARECER ATUARIAL

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2012 do Plano de Aposentadoria BASF, administrado pela BASF — Sociedade de Previdência Complementar, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela entidade posicionado em 31/07/2012, cadastro esse projetado para a data base da avaliação atuarial.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2012,

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela BASF — Sociedade de Previdência Complementar, verificou-se que os mesmos estavam suficientemente completos.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras e de seus representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

As patrocinadoras solidárias listadas abaixo oferecem o referido plano de benefícios a seus empregados.

- BASF S/A
- GRUPO BASF
- BASF SOCIEDADE DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR
- BASF POLIURETANOS LTDA
- ASSOCIACAO DESPORTIVA CLASSISTA BASF
- STYROLUTION DO BRASIL POLIMEROS LTDA
- BASF PERFORMANCE POLYMERS INDÚSTRIA DE POLÍMEROS E PLÁSTICOS DE ENGENHARIA LTDA.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 816, de 19/10/2010, publicada no DOU de 21/10/2010.

## I - ESTATÍSTICAS

Benefícios a Conceder	31/07/2012
Participantes ativos (considerando os autopatrocinados)	
Número	3.240
Idade média (em anos)	40,4
Tempo de participação no plano médio (em anos)	11,4
Salário de participação médio mensal	6.651,43
Folha anual salarial (12x)	258.607.459,44
Participantes em aguardo de benefício proporcional (incluindo BPD presumido)	
Número	758

		24/42/2242
		31/12/2012
Benefícios Concedidos	Rendas Vitalícias	Rendas Financeiras
Número de aposentados válidos	326	64
Idade média (em anos)	65,8	59,4
Valor médio do benefício (em R\$)	5,897,04	5.216,64
Número de aposentados inválidos	11	-
Idade média (em anos)	55,1	-
Valor médio do benefício (em R\$)	2.013,19	-
Número de pensionistas (grupos familiares)	48	2
Idade média (em anos)	62,5	51,9
Valor médio do benefício (em R\$)	2.908,54	3,891,42

## II - HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Towers Watson e a BASF — Sociedade de Previdência Complementar e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Aposentadoria BASF conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Econômicas e Financeiras	2012	2011
Taxa real anual de juros	5,0%	5,0%
Projeção do crescimento real de salário	3,0%	3,0%
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	0,0%	0,0%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
Salários	100%	100%
Benefícios do plano	100%	98%

Hipóteses Biométricas e Demográficas	2012	2011
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 <sup>1</sup>	AT-2000 <sup>1</sup>
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IAPB 57 <sup>1</sup>	IAPB 57 <sup>1</sup>
Tábua de Entrada de Invalidez	Mercer Disability	Mercer Disability
Desligamento	10% ao ano linear	10% ao ano linear

Outras hipóteses	2012	2011
Probabilidade de Aposentadoria	40% aos 55 anos	40% aos 55 anos
	20% dos 56 aos 59	20% dos 56 aos 59
	100% aos 60 anos	100% aos 60 anos
Composição familiar		
Composição Familiar Benefícios concedidos	Composição informada	Composição informada

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

## Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, poderia ser definida com base na expectativa de longo prazo do retorno de investimentos do plano, na data-base da avaliação atuarial. De acordo com a expectativa do administrador do plano, a taxa de retorno real de longo prazo é de 5% a.a.

A recém-publicada Resolução CNPC n° 9, de 29/11/2012, estabeleceu novos limites para as taxas reais de juros, que devem ser aplicados progressivamente já a partir da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício 2013. Com isso, o limite legal máximo reduz de 6%, válido para a Avaliação de 31/12/2012, para 4,5% a partir da Avaliação de 31/12/2018, correspondendo a uma redução gradativa de 0,25% ao ano.

Ressalvadas as questões de aderência da carteira de investimentos deste plano, a taxa real de juros atualmente praticada está adequada à legislação vigente.

## Projeção do crescimento real de salário

A taxa de crescimento salarial deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A patrocinadora considera que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 3,0% a.a. reflete a expectativa da empresa com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado na empresa, de acordo com a política de Recursos Humanos da empresa.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Específica por sexo

## PARECER ATUARIAL

#### Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente de eventual redução inflacionária.

#### Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

## Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Para fins do financiamento e, consequentemente, avaliação dos benefícios do plano são considerados os seguintes regimes financeiros e métodos atuariais:

	Regime Financeiro	Método
Benefícios Concedidos		
Rendas Vitalícias	Capitalização	Agregado
Rendas Financeiras	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefícios a Conceder		
Saldos de Conta	Capitalização	Capitalização Financeira
Projeção de Saldo de Conta – Invalidez ou Morte	Repartição	Capitais de Cobertura

## Comentários sobre métodos atuariais

Em nossa opinião os regimes financeiros e métodos atuariais adotados estão em conformidade com o disposto na Resolução CGPC n°18/2006.

## III - PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base no balancete fornecido pela BASF — Sociedade de Previdência Complementar o Patrimônio Social do Plano Aposentadoria BASF em 31 de dezembro de 2012 é de R\$ 879.889.267,07.

A Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pelo BASF — Sociedade de Previdência Complementar

## IV - PATRIMÔNIO DE COBERTURA, PROVISÕES E FUNDOS DO PLANO

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura, das Provisões e dos Fundos do plano em 31 de dezembro de 2012 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano	777.290.268,41
Provisões Matemáticas	754.106.630,25
Benefícios Concedidos	384.469.838,78
Contribuição Definida	46.792.062,78
Saldo de Conta de Assistidos	46.792.062,78
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	337.677.776,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	312.814.348,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	24.863.428,00
Benefícios a Conceder	369.636.791,47
Contribuição Definida	369.636.791,47
Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)	204.242.529,10
Saldo de Contas – Parcela Participantes	165.394.262,37
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es)	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
Provisão Matemática a Constituir	0,00
Serviço Passado	0,00
Déficit Equacionado	0,00
Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
Equilíbrio Técnico	23.183.638,16
Resultados Realizados	23.183.638,16
Superávit Técnico Acumulado	23.183.638,16
Reserva de Contingência	23.183.638,16
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
Déficit Técnico Acumulado	0,00
Resultados a Realizar	0,00
Fundos	102.598.998,66
Fundo Previdencial	101.296.727,59
Fundo de Reversão de Contribuição	80.092.076,69
Fundo de Revisão do Plano	0,00
Outros previstos em NTA	21.204.650,90
Fundo para Oscilação de Benefícios de Risco	2.502.626,73
Fundo para Cobertura da Contribuição Geral da Patrocinadora	18.702.024,17
Fundo Administrativo	1.302.271,07
Fundo de Investimento	0,00

O Fundo de Reversão foi constituído pela parcela do saldo da Conta Total do Participante que não for destinada ao pagamento de benefícios, em decorrência do término do vínculo empregatício do participante ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do Plano e que tenha optado pela portabilidade ou pelo resgate de suas contribuições. O montante acumulado neste fundo poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras de Patrocinadora, ou outra destinação, observada a legislação vigente, desde que





## PARECER ATUARIAL

prevista no plano de custeio anual, baseado em parecer atuarial, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo, conforme parágrafo 6.6 do Regulamento vigente.

Fundo para Oscilação de Benefícios de Risco foi constituído com base nos valores já contabilizados em exercícios anteriores, sendo sua variação decorrente dos rendimentos recebidos, novas contribuições e benefícios pagos. O objetivo deste fundo é cobrir flutuações entre os pagamentos previstos para os benefícios de projeção de conta por invalidez ou morte e os valores que efetivamente serão pagos durante o exercício seguinte.

Fundo para Cobertura da Contribuição Geral da Patrocinadora foi constituído com base nos valores já contabilizados nos exercícios anteriores, sendo sua variação decorrente dos rendimentos recebidos, O objetivo deste fundo é cobrir a contribuição geral de patrocinadora prevista no item 7.2.1.1 do regulamento vigente.

## V - VARIAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2012 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2011 projetado para 31/12/2012.

	Valores em R\$		
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	Variação em %
Passivo Atuarial	754.106.630,25	721.596.868,70	4,51%
Benefícios Concedidos	384.469.838,78	351.960.077,23	9,24%
Contribuição Definida	46.792.062,78	46.792.062,78	0,00%
Benefício Definido	337.677.776,00	305.168.014,45	10,65%
Benefícios a Conceder	369.636.791,47	369.636.791,47	0,00%
Contribuição Definida	369.636.791,47	369.636.791,47	0,00%
Benefício Definido	-	-	0,00%

Convém ressaltar que do Passivo Atuarial de R\$ 754,106,630.25, 45% desse valor (R\$ 337,677,776.00), é atuarialmente determinado com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela das provisões matemáticas de benefícios a conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 55% restantes (R\$ 416.428.854,25) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade BASF PC.

O crescimento de 11,13% observado na parcela de benefício definido das provisões matemáticas de benefícios concedidos, se deve a 2 fatores:

- Novas concessões de rendas vitalícias: aumento aproximado de R\$ 24 milhões
- Alteração da hipótese de fator de capacidade de 98% para 100%: impacto aproximado de R\$ 6,9 milhões.

Tendo em vista a natureza desse plano, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes, os impactos acima indicados e os saldos de conta informados pela BASF PC consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos, assim como para o resultado realizado do plano.

## VI - PLANO DE CUSTEIO

## Custos

Os custos estimados para o exercício de 2013 são os seguintes:

Benefíci	ios Custo em % da folha de salário de participação	Custo em reais
Aposentadorias	8,59%	22.206.516,10
Invalidez	0,09%	236.029,83
Pensão por Morte	0,07%	188.258,82
Subtotal	8,75%	22,630,804,75
Custeio Administrativo	1,67%	4.314.139,00
Custo Total	10,42%	26.944.943,75

O Plano de custeio para o ano de 2013 prevê a realização das contribuições conforme apresentado nos próximos itens.

#### Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras efetuarão, durante o ano de 2013, contribuições equivalentes a 6,40% da folha de salário de participação, sendo:

- Contribuições para custeio do benefício de aposentadoria: 5,23% da folha de salário de participação (estimativa)
  - Esse percentual foi estimado com base no cenário de participação do plano na data base dos dados, entretanto as patrocinadoras efetuarão as contribuições mensalmente conforme definidas nos itens 7.2.1 e 7.2.2.
- Contribuições para custeio administrativo: 1,17% da folha de salário de participação.
  - A diferença entre o custo total administrativo e a contribuição de patrocinadora se refere à parcela do custeio administrativo que será atribuído à rentabilidade do plano, conforme definido no Programa de Gestão Administrativa da Entidade.
- Em função de o Fundo para Oscilação de Benefícios de Risco possuir recursos suficientes para a cobertura do custo estimado pelo método de Repartição de Capitais de Cobertura para, aproximadamente, 7 exercícios, não há a necessidade de a patrocinadora efetuar novas contribuições para cobertura dos benefícios de projeção de saldo de conta em caso de invalidez e morte. Caso esse fundo se esgote durante o exercício, a patrocinadora deverá efetuar os aportes necessários para cobertura de benefícios que ocorram durante o ano de 2013

As patrocinadoras poderão utilizar durante o ano de 2013, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar. Esgotados os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições.

O prazo remanescente de amortização do Déficit Equacionado registrado na Provisão Matemática a Constituir é de 11 anos, conforme definido na avaliação atuarial de 2011, contados a partir de 01/04/2012.

A contribuição administrativa foi apurada com base no orçamento administrativo aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

## Participantes Ativos

As contribuições dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto nos itens 7.1.1 e 7.1.2 do regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2012 em 3,36% da folha de salários.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste Parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

## Participantes Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o Término de Vínculo Empregatício, destinadas ao custeio de seu benefício, acrescidas da taxa de administração de 1,17% de seu Salário Aplicável, limitado a R\$ 58,00 por mês.

## Participantes Vinculados

Os participantes vinculados assumirão o custeio das despesas administrativas decorrentes da sua manutenção no Plano, por meio de uma contribuição mensal de R\$ 58,00 a ser descontada diretamente do saldo de conta acumulado do participante.

O Plano de Custeio terá início a partir de 1/4/2013 e vigerá até a próxima avaliação atuarial.

## VII - CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do Plano de Aposentadoria BASF administrado pela BASF — Sociedade de Previdência Complementar, informamos que o plano encontra-se equilibrado em conformidade com os padrões atuariais geralmente aceitos e com a legislação vigente.

Não identificamos, no balancete do Plano de Aposentadoria BASF, nenhuma dívida contratada com as patrocinadoras.

Towers Watson Consultoria Ltda.

São Paulo, 01 de março de 2013.

Tarciso Baeta Nogueira

MIBA 1.749





